



SUMÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
1	Ofício N° 036 - 2026 SG	01
2	Mensagem N° 010, de 12 de fevereiro de 2026	02-03
3	Projeto de Lei n.º 011, de 12 de fevereiro de 2026	04



OFÍCIO Nº 036/2026-GABINETE/SJQM

S. J. dos Quatro Marcos – MT, 12 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
SERGIO SILVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Município de São José dos Quatro Marcos-MT


Assunto: **Projeto de Lei nº 011/2026.**

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste enviar a **Mensagem n.º 010/2026** e o **Projeto de Lei n.º 011/2026**, que **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.675, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO À EMPRESA DE SISTEMA F. F. DE COMUNICAÇÕES LTDA. ME - NOME FANTASIA "TV CIDADE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço

Atenciosamente,


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos
PROTOCOLO Nº <u>074/2026</u>
Data <u>13/02/26</u> Horas <u>12:14</u>
 Ass. Responsável



MENSAGEM Nº 010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ao Exmo. Vereador Sr. **Sergio Silveira Lima**
MD Presidente da Câmara Municipal
São José dos Quatro Marcos-MT

Assunto: **Projeto de Lei nº 011/2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

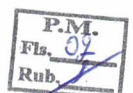
Tem a presente mensagem a finalidade de enviar Projeto de Lei nº 011/2026, que estabelece a revogação integral da Lei Municipal nº 1.675, de 30 de novembro de 2017, a qual autoriza o poder executivo municipal a doar imóvel urbano à Empresa de Sistema F. F. de Comunicações LTDA. ME - Nome Fantasia "TV CIDADE".

O projeto em apreço busca dar cumprimento aos dispositivos constantes no próprio texto legal, uma vez que a donatária não cumpriu os requisitos previstos nos parágrafos 3º e 4º do Art. 1º, que determinavam o prazo de doze meses para a iniciação da obra e três anos para a conclusão da edificação. Ademais, o prazo para a transferência da propriedade, por escritura pública, deveria ocorrer em dois anos a partir da conclusão, que não ocorreu.

Portanto, em conformidade com as vistorias realizadas no local pelo Poder Executivo, conclui-se que os requisitos não foram cumpridos pela donatária, ensejando a reversão do bem ao patrimônio público municipal.

Importante destacar que o Poder Executivo tem a previsão de destinação de interesse público ao imóvel, o qual será utilizado na implantação de um pátio municipal para a destinação de veículos apreendidos.

Em face dos argumentos relatados, conto com a aprovação do presente projeto de lei na forma proposta.





Sendo o que consta, despedimo-nos gratos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

São José dos Quatro Marcos/MT, 12 de fevereiro de 2026.



JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 011, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.675, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO À EMPRESA DE SISTEMA F. F. DE COMUNICAÇÕES LTDA. ME - NOME FANTASIA "TV CIDADE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **JAMIS SILVA BOLANDIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 1.675, de 30 de novembro de 2017, com a reversão do bem imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 12 de fevereiro de 2026.


JAMIS SILVA BOLANDIM
Prefeito Municipal